



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD

Alexandria - RN, 14 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento gradual de **medicamentos injetáveis** destinados a atender, de forma contínua e regular, as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Alexandria/RN, abrangendo especialmente o Hospital Municipal, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde com serviços de aplicação medicamentosa e demais serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade da contratação decorre do caráter essencial e ininterrupto do acesso a medicamentos, especialmente aqueles de administração **parenteral**, que são indispensáveis em situações de urgência, emergência e tratamentos específicos que exigem ação terapêutica rápida e controlada. A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos compromete diretamente a assistência à população, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, risco à vida, sobrecarga da rede assistencial e prejuízos à continuidade dos tratamentos prescritos.

O fornecimento gradual mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico, uma vez que possibilita o atendimento das demandas reais e variáveis ao longo do exercício, evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de perdas por vencimento — especialmente relevantes para medicamentos injetáveis — e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se que os medicamentos a serem adquiridos são bens de uso comum, padronizados, amplamente disponíveis no mercado e indispensáveis à execução das políticas públicas de saúde, especialmente no âmbito hospitalar e da atenção de média complexidade.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, sendo medida indispensável para assegurar a plena execução das ações e serviços de saúde no Município de Alexandria/RN.

Abaixo a relação descritiva da presente demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
1	BENZILPENICILINE 1.200.000 UI F/A C/ DILUENTE	UNIDADE	2.000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
Secretaria Municipal de Saúde

	AMPOLA		
2	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	2.500
3	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA	UNIDADE	3.600
4	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML AMPOLA	UNIDADE	4.800
5	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA	UNIDADE	600
6	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML AMPOLAS COM 2ML	UNIDADE	2.400
7	OMEPRAZOL - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG + DILUENTE 10 ML AMPOLA	UNIDADE	2.000
8	PROFENID 100MG/2ML CAIXA COM 6 AMPOLAS	CAIXA	1.000
9	GENTAMICINA INJETÁVEL 80 MG, AMPOLA DE 2 ML	UNIDADE	1.200
10	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	UNIDADE	1.000
11	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	UNIDADE	2.400
12	NAUSEDRON INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML	UNIDADE	3.500
13	VOLTAREN 75mg SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 3 ML	CAIXA	3.500
14	XILOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML AMPOLA	UNIDADE	1.000
15	XILOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2% INJETÁVEL, DE 20ML AMPOLA	UNIDADE	1.000
16	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA	UNIDADE	2.400
17	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	1.000
18	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	UNIDADE	500
19	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML AMPOLA	UNIDADE	2.000
20	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	1.500
21	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4 MG/ML AMPOLA	UNIDADE	2.500
22	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML AMPOLA	UNIDADE	2.000
23	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2ML/ML, AMPOLAS DE 1ML	UNIDADE	3.000
24	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLAS DE 2,5ML	UNIDADE	5.000
25	VITAMINA K AMPOLA	UNIDADE	1.000
26	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA	UNIDADE	4.000

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

MAYARA SOUSA SARMENTO
Secretária